



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE
GOIÁS – GOIÁS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Natália Granja Machado
Oficiala Titular

CERTIDÃO

NATÁLIA GRANJA MACHADO, Oficiala Titular do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Santa Terezinha de Goiás, do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.,

CNM: 029306.2.0002016-87

Certifica, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo, que no livro 2-Ficha, consta a Matrícula n. 2.016, referente a DATA: 26/06/1986. IMÓVEL: Fazenda Alegre ou Macacos, neste município, com a área total de 278,67,356ha, em duas glebas contíguas, assim descritas: (com divisas circunstanciadas). PROPRIETÁRIO: EURIPEDES DE FÁTIMA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 137.245.841-72, e seus filhos Menores Dirce Euripedes da Silva, nascida em 05.06.75, Tânia Regina da Silva, nascida em 20.60.77 e Kleber Ribeiro da Silva, nascido em 18.08.78, residentes e domiciliado em companhia da mãe, cabendo aos menores a área de 35 alqueires e o restante a Euripedes de Fátima da Silva. Registro Anterior: 45 e 375, neste CRI. Santa Terezinha de Goiás, 26/06/1986.

AV.01-M.2.016 - Feito em 26 de junho de 1986. Certifico e que conforme Termo de Casamento nº1.325, livro 14, fls. 94, Cartório do Registro Civil de Crixás, Euripedes de Fátima da Silva, casou-se no regime de comunhão de bens com Célio Afonso Vieira e passou a chamar-se Euripedes de Fátima da Silva Vieira. Santa Terezinha de Goiás, 26/06/1986.

AV.02-M.2.016 - Feito em 02 de Julho de 1986. Pagamento nº 2, feito a Condômina Euripedes de Fátima da Silva Vieira, e seu marido, a qual houve para seu pagamento, no autos de divisão judicial do imóvel Alegre ou Macacos, o quinhão nº 2, em duas glebas, com a área total de 146,76,85ha, no valor de Cz\$ 112.104,25, em duas glebas, assim discriminadas: Gleba nº 01, com a área de 110ha,46 a e 85ca, em terras de cultura e cerrado, dentro das seguintes divisas: (com divisas circunstanciadas). Gleba nº 02, com a área de 36ha e 30ª, em terras de culturas e cerrados, dentro das seguintes divisas: (com divisas circunstanciadas). Santa Terezinha de Goiás, 02/07/1986.

AV.03-M.2.016 - Feito em 02 de Julho de 1986. Pagamento nº 1, feito aos Dirce Euripedes da Silva, Tânia Regina da Silva e Kleber Ribeiro da Silva, brasileiros, menores impúbere, residentes e domiciliados nesta cidade, cadastrados nos CPF: 301.108.821-72, havendo estes condôminos para seu pagamento na divisão judicial do imóvel Alegre ou Macacos, o quinhão nº 1, em duas glebas, com a área total 169ha, 40 a e 08ca, no valor de Cz\$ 176.600,00, em terras de culturas e campos, cabendo a casa um dos condôminos a área de 56ha, 46 a e 66,67ca, dentro das seguintes divisas: Partindo do marco M1, segue pela confrontação de Wilson Vieira da Luz e outros, os rumos magnéticos de 28°51'40"SW, distância de 1.159,5 metros, até o marco M-2, e 70°48'40"SW, com 430 metros, até o marco M3, cravado na margem direita do Rio do Peixe; daí, segue pelo Rio abaixo até o marco M-G, sendo que pelo outro lado divide com a Faz. Santa Cruz; daí, segue confrontando com a gleba 2 do quinhão 2, de Euripedes de Fátima, com o rumo de 80°29'40"SE, distância de 1.120

Rua das Flores, Quadra 50, Lote 16, Sala 03, n. 268, Centro, Santa Terezinha de Goiás-GO,
CEP 76.500-000, Telefone: (62) 9 9814-4941 – E-mail:
cartoriosantaterezinhadegoias@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPASG-DZ3RF-KP8RS-SF2HD>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 451.740,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: Crisovaldo De Menezes Junior - Data: 16/04/2026 00:34:11





Valide aqui
este documento

ros e 04°30'00"NE, 400 metros até o marco M-3; daí, passa a confrontar com terras de José Inso da Silva, gleba 01, quinhão 2 de Euripedes de Fátima, os rumos: 51°55'20"SE, com 116 metros, até o marco M-D; 61°30'20"SE, com 232 metros, até o marco M-C; 06°21'40"SW, com 97 metros, até o marco M-B; 49°59'20"SE, com 278 metros, até o marco M-A; 86°29'20"SE, com 308 metros, até o marco M-1, ponto de partida". Santa Terezinha de Goiás, 02/07/1986.

AV.04-M.2.016 - Feito em 31 de Julho de 1986. Certifico que a gleba 01 de Euripedes de Fátima da Silva Vieira, com 110,46,85ha, foi matriculada no livro 2-H, sob o nº 2.055. Santa Terezinha de Goiás, 31/07/1986.

AV.05-M.2.016 - Feito em 08 de Agosto de 1986. Certifico que a gleba 02 de Euripedes de Fátima da Silva Vieira, com 36,30ha, foi matriculada no livro 2-H, sob o nº 2.086. Santa Terezinha de Goiás, 08/08/1986.

R.06-M.2.016. Feito em 20 de Março de 1995. TRANSMITENTE: Tânia Regina da Silva e seu esposo; Dirce Euripedes da Silva e seu esposo. ADQUIRENTE: Elione Tadeu Silva Machado, RG: 1.876.283-Go, CPF: 332.786.361-04, brasileiro, casado com Marlene Navarro Santana Silva, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda de 03.03.95, lavrada no livro 70, fls 19/20, neste Cartório. Valor: R\$ 10.000,00. IMÓVEL: Uma parte de terras, neste município, no imóvel "Alegre ou Macacos", neste município, com a área de 113,13,33,3ha (cento e treze hectares, treze ares e trinta e três centiares e fração), em terras de culturas e campos de criar, em comum numa área maior com divisas circunstanciadas. Registro Anterior: R3-2.016, livro 2-H, fls 109, neste CRI. Santa Terezinha de Goiás, 20/03/1995.

R.07-M.2.016. Feito em 15 de Março de 1.999. Por escritura pública de compra e venda de 20.01.99, lavrada no livro 77, fls 117/118, neste cartório, Kleber Ribeiro da Silva, vendeu para Elione Tadeu Silva Machado, RG: 1.876.283-Go, CPF: 332.786.361-04, brasileiro, casado com Marlene Navarro Santana Silva, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a totalidade de sua parte no imóvel denominado Alegre ou Macacos, neste município, com a área de 56,46,66667ha, sem reserva. Santa Terezinha de Goiás, 15/03/1999.

AV.08-M.2.016 - Feito em 15 de Março de 1999. Por Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal de 10.03.99, assinado pelo proprietário Elione Tadeu Silva Machado, acompanhado do Mapa e Memorial Descritivo fornecidos pelo agrimensor Agnel Darcy de Souza, CREA-Go/To-4350/TD, e tendo em vista o que dispões da Portaria nº 113/95, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área da reserva legal do imóvel acima matriculado abrange 33,88,02ha, dentro dos seguintes limites: (com divisas circunstanciadas). Santa Terezinha de Goiás, 15/03/1999.

R.9-M.2.016 - Feito em 17 de Abril de 2008. Por Cédula rural Hipotecária nº 200805108, emitida em 11.04.2008, por Lázaro Ferreira Barbosa e por Aval e Intervenientes garantidores Elione Tadeu Silva Machado e s/m, no valor de R\$ 150.000,00, com vencimento final para 11.04.2009, com juros a taxa efetiva de 6,75% a.a., sendo a dita Cédula emitida em favor do Banco Bradesco S/A. o imóvel havido conforme R6 e R7, foi hipotecado em primeiro grau. Santa Terezinha de Goiás, 17/04/2008.

R.10-M.2.016 - Feito em 19 de Março de 2009. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2.125-129, emitida em 17.03.2009, por Lazaro Ferreira Barbosa, e como terceiros garantidores Elione Tadeu Silva Machado e sua mulher, no valor de R\$ 200.000,00, com vencimento final para 11.09.2009, juros a taxa de 3.55000% a.m, e 51.985178% a.a., o imóvel havido conforme R6 e R7, foi hipotecado em segundo grau-. Santa Terezinha de Goiás, 19/03/2009.

AV.11-M.2.016 - Feita em 20 de Maio de 2009. Certifico e dou fé que com base na autorização de 11.05.2009, do Banco Bradesco S/A, Ag. Goiânia-Go, arquivada em Cartório, fica baixada a hipoteca registrada sob o nº R09. Santa Terezinha de Goiás, 20/05/2009.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPASG-DZ3RF-KP8RS-SF2HD>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 451.740,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: Crisovaldo De Menezes Junior - Data: 16/04/2026 00:34:11





Valide aqui
este documento

2-M.2.016 - Feito em 20 de Maio de 2009. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200905178, emitida em 11.05.2009, por Lazaro Ferreira Barbosa e s/m, e por aval e intervenientes garantidores Elione Tadeu Silva Machado e s/m, a favor do Banco Bradesco S/A, Ag. Goiânia-Go, no valor de R\$ 200.000,00, com vencimento final para 30.04.2010, juros a taxa de 6,75% a.a., o imóvel havido conforme R6 e R7, foi hipotecado em primeiro grau. Santa Terezinha de Goiás, 20/05/2009.

AV.13-M.2.016 - Feito em 28 de Agosto de 2009. Por Instrumento Particular de Aditamento de 20.08.2009, a Cédula de Crédito Bancária nº 2.125.129, registrada sob o nº R10, fica prorrogado o vencimento da mesma para 10.03.2010. Santa Terezinha de Goiás, 28/08/2009.

AV.14-M.2.016 - Feito em 02 de Março de 2010. Por Instrumento Particular de Aditamento de 24.02.2010, a Cédula de Crédito Bancário nº 2.125.129, registrada sob o nº R10, fica prorrogado o prazo de vencimento para 03.09.2010, ficando ratificados todos os demais termos da referida cédula. Santa Terezinha de Goiás, 02/03/2010.

AV.15-M.2.016 - Feito em 08 de Agosto de 2010. Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 2.125.129, registrada sob o nº R10, datado de 06.08.2010, fica alterado o vencimento para 02.03.2011, e a taxa de juros para 3,98% a.m (59,73% a.a.), ficando ratificados todos os demais termos da referida cédula. Santa Terezinha de Goiás, 08/08/2011.

AV.16-M.2.016 - Feito em 08 de Agosto de 2011. Por Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 2.125.129, registrada sob o nº R10, datado de 22.07.2011, tendo como emitente Lazaro Ferreira Barbosa; Avalistas e Devedores Solidários: Rosângela Maria Ferreira, Marlene Navarro Santana Silva e Elione Tadeu Silva Machado, bem como Terceiros Garantidores e Anuentes, no valor de R\$ 200.000,00, fica prorrogado o prazo de vencimento para 24.02.2012, ficando ratificados o demais termos da presente cédula. Santa Terezinha de Goiás, 08/08/2011.

AV.17-M.2.016 - Feito em 22 de Fevereiro de 2012. Por Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 2.125.129, registrada sob o nº R10, datado de 13.02.2012, tendo como emitente: Lazaro Ferreira Barbosa; Avalistas e Devedores Solidários: Rosângela Maria Ferreira, Marlene Navarro Santana Silva e Elione Tadeu Silva Machado, bem como Terceiros Garantidores e Anuentes, no valor de R\$ 200.000,00, fica prorrogado o prazo de vencimento para 22.08.2012, e a taxa de juros efetiva de 3,50% a.m. equivalentes à taxa efetiva de 51,10% a.a., ficando ratificados o demais termos da presente cédula, permanecendo portanto a hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel havido conforme R6 e R7, com a área total de 169,60ha, em favor do Banco Bradesco S/A. Santa Terezinha de Goiás, 22/02/2012.

AV.18-M.2.016 - Feito em 20 de Agosto de 2012. Por Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 2.125.129, registrada sob o nº R10, datado de 28.07.2012, tendo como emitente: Lazaro Ferreira Barbosa; Avalista: Rosângela Maria Ferreira; Terceiros Garantidores: Elione Tadeu Silva Machado e sua mulher, Marlene Navarro Santana Silva, no valor de R\$ 200.000,00, fica prorrogado o prazo de vencimento para 16.02.2013, ficando ratificados o demais termos da presente cédula, permanecendo portanto a hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel havido conforme R6 e R7, com a área total de 169,60ha, em favor do Banco Bradesco S/A. Santa Terezinha de Goiás, 20/08/2012.

R.19-M.2.016 - Feito em 10 de Junho de 2013. Pela cédula de Crédito Bancário Desconto de Título nº 3383-1, emitida em 24/05/2013, por Elione Tadeu Silva Machado e sua mulher, à favor da Cooperativa de Crédito Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda, Ag. Crixás-Go, no valor de R\$ 45.000,00, com vencimento final para 02/05/2014, juros à taxa anual de 39,2892%, o imóvel havido conforme R7, foi hipotecado em terceiro grau. Santa Terezinha de Goiás, 10/06/2013.

Rua das Flores, Quadra 50, Lote 16, Sala 03, n. 268, Centro, Santa Terezinha de Goiás -GO,
CEP 76.500-000, Telefone: (62) 9 9814-4941 – E-mail:
cartoriosantaterezhadegoias@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPASG-DZ3RF-KP8RS-SF2HD>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 451.740,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: Crisovaldo De Menezes Junior - Data: 16/04/2026 00:34:11





Valide aqui
este documento

20-M.2.016 - Feito 18 de Outubro de 2013. Certifico e dou fé que, com base no requerimento de 19/2013, do Credor Cleyton José Ferreira, acompanhado de Certidão Narrativa expedida em 19/2013, pela 5ª Vara Cível de Goiânia-Go, fica lançada a informação de que existe ação de execução que Cleyton José Ferreira move contra Elione Tadeu Silva Machado, no valor de R\$ 265.150,00. Santa Terezinha de Goiás, 18/10/2013.

AV.21-M.2.016 - Feito em 07 de Abril de 2014. Certifico e dou fé que com base no Ofício nº 0019/14-SEFIS/DRF-Cuiabá/MT, datado de 17/03/2014, procedente da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cuiabá-MT, o imóvel havido a Elione Tadeu Silva Machado, conforme R06, consta da relação para Arrolamento junto à Receita Federal, com base no Processo nº 13116.720116/2010-93, devendo, em caso de ocorrência de alienação ser informado a Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Santa Terezinha de Goiás, 07/04/2014.

AV.22-M.2.016 - Prot. nº 17.968 de 26/07/2016. – Procede-se esta averbação, a requerimento de Jerônimo de Lima Neto, para fazer constar nos termos do artigo 615-A, da Lei 11.382/2006, a Averbação Premonitória, tendo como Exequente **JERÔNIMO DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF 130.920.731-34, portador da C.I. 1312751, residente e domiciliado na Rua das Flores, n. 271, nesta cidade, e como Executado **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283 -GO, residente e domiciliado nesta cidade; tudo conforme Certidão Narrativa, datada de 07/06/2016, protocolo n. 201601696552, Autos 1284, da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO. Ação no valor de R\$. 103.917,60 (cento e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). - Selo de autenticidade 06541503201522105400147. - Santa Terezinha de Goiás, 26/07/2016.

AV.23-M.2.016 - Prot. nº 18.367 de 31/01/2017. – Procede-se esta averbação para fazer constar nos termos do artigo 828, caput CPC/2015, a Averbação Premonitória, tendo como Exequente **PAULO FRANK PEREIRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 418.543.491-04, portador da C.I. 2461879 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua José Antônio Feitosa, Qd. 80, lote 08, n. 242, Setor Centro, nesta cidade, e como Executado **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283 -GO, residente e domiciliado nesta cidade, tudo conforme Certidão Narrativa, datada de 19/09/2016, protocolo n. 201602330764, Autos 1219, da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. Ação no valor de R\$ 76.803,74 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos). Selo de autenticidade 06541503201522105400269. Santa Terezinha de Goiás, 31/01/2017.

R.24-M.2.016 - Prot. nº 19.063 de 27/03/2018. – PENHORA. – A requerimento do interessado, **CLEYTON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, inscrito no CPF 824.654.601-53, residente e domiciliado nesta cidade, procedo ao presente registro, sendo que, foram apresentados a Certidão Narrativa, datada de 11/01/2018 e o Termo de Penhora e Depósito, da 5ª Vara Cível e Arbitragem – 5º Andar – SL 523, de Goiânia-GO, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), protocolo nr. 0248033.04.2013.8.09.0051, devidamente assinada e publicada digitalmente em 11/12/2017, pelo servidor: Sérgio Túlio Caetano da Costa, por ordem da MM Juíza, Iara Márcia Franzoni de Lima Costa; de ação promovida por **CLEYTON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, inscrito no CPF 824.654.601-53, residente e domiciliado nesta cidade, contra **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283 -GO, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante da matrícula e R.6, fica penhorado em garantia da dívida de responsabilidade do mesmo, para com o exequente, no valor de R\$ 265.150,00(duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). - Selo de autenticidade 06541503201110098000055. Santa Terezinha de Goiás, 27/03/2018.

AV.25-M.2.016 - Protocolo n. 24.771 de 27/11/2023. – AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ACÃO: Procede-se esta averbação para fazer constar nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, a Averbação Premonitória, tendo como EXEQUENTES **CRISOVALDO DE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPASG-DZ3RF-KP8RS-SF2HD>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 451.740,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: Crisovaldo De Menezes Junior - Data: 16/04/2026 00:34:11





Valide aqui
este documento

NEZES JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF 589.381-49, portador da C.I. 3313052-DGPC/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, 269, Centro, nesta cidade; E COMO EXECUTADO **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado nesta cidade; conforme Certidão Narrativa, datada de 16/11/2023, extraída do Protocolo n. 5136916-98.2020.8.09.0172 – Projudi-Serventia Cível, expedido pela Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela Analista Judiciário Alessandra de Souza – Matrícula 5094135. Ação no valor de R\$ 451.740,90 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos). O valor da dívida em 10 de fevereiro de 2023 é de R\$ 910.323,42 (novecentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos estaduais: R\$ 8,50; Taxa judiciária: R\$ 1,98; ISS: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 31,50; Buscas: R\$ 21,04. Total: R\$ 105,00. Selo de autenticidade 03562311273157625640001. Santa Terezinha de Goiás, 27/11/2023.

R.26-M.2.016 - Protocolo n. 25.344 de 03/07/2024. – MANDADO DE PENHORA. – Em cumprimento ao Termo de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Mandado de Penhora e Avaliação, constate dos Autos n. 0234267-64.2017.8.09.0172, e datado de 20/06/2024, requerida pelo promovente **ILTOM SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF 197.590.881-34, expedido pela 25ª Vara Cível de Goiânia-GO, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Lionardo José de Oliveira DJ n. 1.861/2024, fica o imóvel de propriedade de **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado nesta cidade, penhorado em garantia da dívida de responsabilidade do mesmo, para com o exequente, para garantia da dívida, valor atualizado do débito: R\$ R\$ 419.188,94 (quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos), de responsabilidade do depositário o executado (artigo 845, §1º do CPC). Emolumentos: R\$ 0,00; Fundos estaduais: R\$ 0,00; Taxa judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Prenotação: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de autenticidade 03562407035822729700002. Santa Terezinha de Goiás, 03/07/2024.

R.27-M.2.016 - Protocolo n. 26.149 de 05/06/2025. – MANDADO DE PENHORA. – Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação n. 3318585, constante do Processo n. 5136916-98.2020.8.09.0172, datado de 26/08/2024, e ainda requerimento datado de 20/03/2025, requerida pelo promovente **CRISOVALDO DE MENEZES JUNIOR**, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF 838.589.381-49, portador da C.I. 3313052-DGPC/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Avenida Dona Dita, n. 335, Centro, nesta cidade de Santa Terezinha de Goiás-GO, expedido pela Escrivaria do Cível, devidamente assinada pela Analista Judiciário Alessandra de Souza, por ordem do M.M. Juiz de Direito em Respondência (Decreto Judiciário n. 161/2024), Dr. Decildo Ferreira Lopes, desta Comarca, fica o imóvel de propriedade de **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado nesta cidade, penhorado em garantia da dívida de responsabilidade do mesmo, para com o exequente, para garantia da dívida, valor atualizado do débito: R\$ R\$ 1.023.111,37 (um milhão, vinte e três mil, cento e onze reais e trinta e sete centavos), de responsabilidade do depositário o executado (artigo 845, §1º do CPC).. - Emolumentos: R\$ 2.509,08; FUNDESP 10%: R\$ 250,91; FEPADSAJ 2%: R\$ 50,18; FUNDEPEG 1,25%: R\$ 31,36; FUNPROGE 2%: R\$ 50,18; FUNCOMP 6%: R\$ 150,54; FUNEMP 3%: R\$ 75,27; Taxa judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 125,45; Prenotação: R\$ 33,56; Buscas: R\$ 22,97. Total: R\$ 3.299,51. Selo de autenticidade 03562507043139125570000. Santa Terezinha de Goiás, 04/07/2025.

AV.28-M.2.016 - Protocolo n. 26.259 de 11/07/2025. – CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação em cumprimento ao Ofício n. **0248033-04.2013.8.09.0051/2024**, constante do Processo n. 0248033-04.2013.8.09.0051, datado de 09/04/2025, expedido pela 2ª UPJ – Fórum Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente assinado pelo Analista Judiciário (Central de

Rua das Flores, Quadra 50, Lote 16, Sala 03, n. 268, Centro, Santa Terezinha de Goiás -GO,
CEP 76.500-000, Telefone: (62) 9 9814-4941 – E-mail:
cartoriosantaterezinhadegoias@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPASG-DZ3RF-KP8RS-SF2HD>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 451.740,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: Crisovaldo De Menezes Junior - Data: 16/04/2026 00:34:11





Valide aqui
este documento


io), Lucas Machado Carvalho, para fazer constar a **baixa/cancelamento** averbação de existência de **IMPEDIMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Natureza: Processo Cível e do Trabalho, que recai sobre o **R.24-M.2.016**; ficando a mesma livre e desembaraçada do referido impedimento/ônus. Isento de custas. Selo de autenticidade 03562507114920629700002. Santa Terezinha de Goiás, 11/07/2025.

R.29-M.2.016 - Protocolo n. 25.942 de 06/03/2025 - - MANDADO DE PENHORA. - Em cumprimento ao Termo de Penhora, constante do Processo n. 0381258-23.2013.8.09.0051, datado de 23/01/2025, e ainda requerimento datado de 28/02/2023, requerida pelo promovente **Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, e endereço eletrônico 4429.advogados@bradesco.com.br, expedido pela 2ª UPJ Fórum Cível, devidamente assinada por Lucas Machado Carvalho – Central de Expedição, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 2ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr. (a) J. Leal de Sousa, fica o imóvel de propriedade de **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado nesta cidade, penhorado em garantia da dívida de responsabilidade do **ESPÓLIO DE LÁZARO FERREIRA BARBOSA**, para com o exequente, para garantia da dívida, valor atualizado do débito: R\$ R\$ 1.064.280,47 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), de responsabilidade do depositário o executado (artigo 845, §1º do CPC). - Emolumentos: R\$ 5.582,71; FUNDESP 10%: R\$ 558,27; FEPADSAJ 2%: R\$ 111,65; FUNDEPEG 1,25%: R\$ 69,78; FUNPROGE 2%: R\$ 111,65; FUNCOMP 6%: R\$ 334,96; FUNEMP 3%: R\$ 167,48; Taxa judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 279,14; Prenotação: R\$ 33,24; Buscas: R\$ 22,44. Total: R\$ 7.271,34. Selo de autenticidade 03562507233633625610000. Santa Terezinha de Goiás, 23/07/2025.

Nada mais. Era somente o que me pediu para certificar.

Santa Terezinha de Goiás, 13 de abril de 2026

Jéssika Kattaliny Mendes Lopes de Oliveira
Escrevente/Substituta

Emolumentos	R\$ 92,79	<p>Conforme inciso IV. Art 1º do decreto 93240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias. Selo eletrônico Nº03562604134066434420000</p>  <p>Para consultar o selo, acesse http://www.tjgo.jus.br</p>
FUNDESP 10%	R\$ 9,28	
FEPADSAJ 2%	R\$ 1,86	
FUNDEPEG 1,25%	R\$ 1,16	
FUNPROGE 2%	R\$ 1,86	
FUNCOMP 6%	R\$ 5,57	
FUNEMP 3%	R\$ 2,78	
Taxa judiciária	R\$ 19,99	
ISS	R\$ 4,64	
Total	R\$ 139,92	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPASG-DZ3RF-KP8RS-SF2HD>

JU

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 451.740,90
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: Crisovaldo De Menezes Junior - Data: 16/04/2026 00:34:11

